INDICAÇÃO Nº 1694/10

“Mão única de circulação - sentido único, na Rua Limeira, entre os números 941 e 1419, no Bairro Jardim Pérola”.

 **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente a mão única de circulação sentido único na Rua Limeira entre os números 941 ao 1419 no Bairro Jardim Pérola.

**Justificativa:**

A Rua Acima citada é de muito movimento sem distinção de horários é uma via de grande fluxo de veículos praticamente o dia todo se complicando no período da manhã e no período do tarde conhecido como horários de pico.

Moradores daquela localidade em especial todos os moradores que residem entre os números 941 ao 1419 reclamam que mal conseguem atravessar a rua e ficam muito tempo tentando tirar os veículos de suas residências, ficando com medo principalmente ao saírem da residência pois os portões ficam muito tempo aberto e existe um grande perigo com assaltos e furtos.

Além disso, a via é de grande perigo com atropelamentos e acidentes diários, esse vereador sugere ao órgão competente que dirija até o local acima citado e conste a necessidade da via se tornar sentido único de circulação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de maio de 2010.

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**

“**PINGUIM”**

-Vereador Líder PDT-